



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PROCESSO SC/132622/2011
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DA CULTURA, E A
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PROJETO GURI
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL
DE CULTURA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **MARCELO MATTOS ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.455.951 e do CPF/MF nº 028.721.728-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI** com CNPJ/MF nº. 01.891.025/0001-95, tendo endereço nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo, 682, CEP 05001-000 - São Paulo-SP, neste ato representada por sua Diretora Executiva, a Sra. **ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA**, brasileira, portadora do R.G. nº 23.434.685-1 e CPF nº 177.835.998-18, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente Termo de Aditamento, ficam alterados o *caput* da "Cláusula Sétima - Recursos Financeiros", a "Cláusula Oitava - Reserva de Recursos", no que diz respeito a forma de repasse qualificada para o segundo ano e o parágrafo segundo, e, seguem anexos ao presente instrumento, o Anexo Técnico I - Plano de Trabalho de 2014, e o Anexo Técnico II - Cronograma de Desembolso, para acréscimo de recursos orçamentários previstos no exercício financeiro de 2014 do Contrato de Gestão nº 01/2012.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no "Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços", a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no "Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento", a importância global estimada em **R\$ 255.966.791,95 (duzentos e cinquenta cinco milhões e novecentos e sessenta e seis mil e setecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)**.

CLÁUSULA OITAVA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

No **primeiro** ano de vigência do presente contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 63.509.869,95 (sessenta e três milhões e quinhentos e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de **05 (cinco) parcelas, sendo a 1º parcela correspondente ao fundo de reserva e ao fundo de contingência, de acordo com o "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento"**.

No **segundo** ano de vigência do presente contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 59.480.000,00 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta mil reais)**, sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de **05 (cinco) parcelas, sendo a 5º parcela correspondente à suplementação de recursos disponibilizada para o exercício, de acordo com o "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento"**.

No **terceiro** ano de vigência do presente contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 66.824.600,00 (sessenta e seis milhões oitocentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais)**, sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de **05 (cinco) parcelas, sendo que, uma delas, corresponde ao valor suplementar de recursos disponibilizada para o exercício, de acordo com o "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento"**.

No **quarto** ano de vigência do presente contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 66.152.322,00 (sessenta e seis milhões e cento e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e dois reais)**, sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de **04 (quatro) parcelas, de acordo com o "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento"**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As parcelas serão transferidas à **CONTRATADA**, através da conta mencionada no parágrafo sétimo da cláusula sétima, supra.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os pagamentos à **CONTRATADA**, dar-se-ão na seguinte conformidade:

→ **2012**

Fundo de Reserva e Fundo de Contingência

O valor de **R\$ 9.509.869,95 (nove milhões e quinhentos e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, que correspondem a composição do fundo de reserva, no aporte de R\$ 3.766.567,39 (três milhões e setecentos e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), e ao fundo de contingência, com aporte financeiro de R\$ 5.743.302,56 (cinco milhões e setecentos e quarenta e três mil e trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) será pago através de 01 parcela, no aporte mencionado.

Plano de Trabalho

1. 90% (noventa por cento) do valor previsto para a execução das atividades do plano de trabalho, correspondente a **R\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil reais)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no importe de **R\$ 12.150.000,00 (doze milhões e cento e cinquenta mil reais)**;

1- 10% (dez por cento) do valor previsto para a execução das atividades previstas para o ano de 2012, correspondente a **R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no importe de **R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais)**;

2- A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance de indicadores.

→ **2013**

1-90% (noventa por cento) do valor previsto para a execução das atividades do plano de trabalho e complemento do fundo de reserva, correspondente a **R\$ 52.002.000,00 (cinquenta e dois milhões e dois mil reais)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no importe de **R\$ 13.000.500,00 (treze milhões e quinhentos reais)**

Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled 'b' and the number '3'.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

e 01 (uma) parcela no valor de **R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)**;

2-10% (dez por cento) do valor previsto para a execução das atividades previstas para o ano de 2013, correspondente a **R\$ 5.778.000,00 (cinco milhões e setecentos e setenta e oito mil reais)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no importe de **R\$ 1.444.500,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**;

→ **2014**

No ano de 2014, de acordo com o parágrafo segundo da Cláusula Oitava, serão repassados à Associação de Amigos do Projeto Guri o total de **R\$ 66.824.600,00 (sessenta e seis milhões oitocentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais)**, sendo que, deste montante, o valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, corresponde à suplementação de recursos. Sendo assim, o repasse ocorrerá da seguinte forma:

1-90% (noventa por cento) do valor **inicialmente** previsto para a execução das atividades do plano de trabalho, correspondente a **R\$ 55.642.140,00 (cinquenta e cinco milhões seiscentos e quarenta e dois mil reais e cento e quarenta reais)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no importe de **R\$ 13.910.535,00 (treze milhões novecentos e dez mil quinhentos e trinta e cinco reais)**;

2-10% (dez por cento) do valor inicialmente previsto para a execução das atividades previstas para o ano de 2014, correspondente a **R\$ 6.182.460,00 (seis milhões cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no importe de **R\$ 1.545.615,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco e seiscentos e quinze reais)**;

3-O valor total referente à suplementação de recursos, no montante de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, será repassado através de parcela única.

→ **2015**

1- 90% (noventa por cento) do valor previsto para o ano de 2013 no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 59.537.089,80 (cinquenta e nove milhões e quinhentos e trinta e sete mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas de valor igual, no importe de **R\$ 14.884.272,45 (quatorze milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**;

①



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

2- 10% (dez por cento) do valor previsto para o ano de 2013 no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 6.615.232,20 (seis milhões e seiscentos e quinze mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas de valor igual, no importe de **R\$ 1.653.808,05 (um milhão e seiscentos e cinquenta e três mil e oitocentos e oito reais e cinco centavos)**;

3- A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance de indicadores.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 18 de Agosto// de 2014.

MARCELO MATTOS ARAÚJO
Titular da Pasta
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA
Diretora Executiva
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI

Testemunhas:

1. Flávio Adriano Fendler R.G. 26.238.7773

2. Thais Ap. da Silva - R.G. 42.370.054.6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ANEXO TÉCNICO I

Plano de Trabalho Anual – 2014

Tendo em vista a suplementação de recursos para o Contrato de Gestão de nº 01/2012 – Projeto Guri - Interior e Litoral, integrarão ao Plano de Trabalho de 2014 as seguintes ações:

1. INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E LUTERIA

Nesta rubrica, foram alocados recursos para complementar o acervo de instrumentos disponível para uso dos alunos, bem como assegurar a reposição de acessórios e instrumentos desgastados ou inutilizados pelo uso e realizar outras ações pontuais, como relatado a seguir:

1.1 Estoque de acessórios - Sede

Material de reposição destinado ao bom funcionamento dos polos do Projeto Guri. Incluído materiais como palhetas, baquetas, cordas, peles de instrumento de percussão, arco, bocal, boquilha, entre mais de 400 tipos de acessórios utilizados nos cursos que o Projeto Guri oferece, totalizando mais de 60.000 itens. Estes itens garantem o atendimento das necessidades de cada naipe, e são fundamentais para a utilização dos instrumentos. Há uma necessidade constante de reposição destes itens nos polos. Este estoque atenderá a todas as regionais da Amigos do Guri.

1.2 Instrumentos para os Grupos de Referência

Compra de mais de 200 instrumentos de alta qualidade para utilização nos Grupos de Referência – grupos musicais de elevada qualidade artística que realizam as principais apresentações do Projeto Guri. Nesta lista incluímos a compra de percussão sinfônica, teclados de percussão, instrumentos de percussão étnica, instrumentos de sopros específicos, além de instrumentos de cordas dedilhadas para a transformação de dois Grupos de Referência existentes em Orquestras Verdes.

Os instrumentos serão de marcas de melhor qualidade e acarretarão na melhoria da sonoridade dos Grupos de Referência.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Atualmente, já está em atividade a Orquestra Verde de Franca, formada por doze violões, quatro cavacos e quatro violas caipiras, e que passou a utilizar instrumentos feitos com madeira maciça certificada pela Forest Stewardship Council (FSC), organização criada para promover o manejo florestal responsável ao redor do mundo.

Os outros dois Grupos de Referência de cordas dedilhadas (Santos e Araçatuba) também receberão instrumentos da mesma categoria, tornando-se também Orquestras Verdes.

1.3 Ampliação do Programa de Empréstimo de Instrumentos

Nesta ação está prevista a ampliação do Programa de Empréstimo de Instrumentos para os alunos de turmas avançadas. Atualmente realizamos o empréstimo de instrumentos para todos os alunos dos Grupos de Referência e também das turmas avançadas dos Polos Regionais, atendendo cerca de 1.000 alunos. Com essa ação, que implicará na aquisição de mais de 4.000 instrumentos, conseguiremos ampliar o atendimento para mais de 5.000 alunos dos cursos de cordas dedilhadas, sopros, cordas friccionadas e percussão, distribuídos por mais de uma centena de polos.

1.4 Oficinas de Luteria

Prevê-se a implantação de uma nova oficina de luteria na cidade de Franca e a readequação das oficinas de Itapeva e Ouro Verde (já existentes). Inclui aquisição de maquinário, ferramentas e materiais de consumo como cola, madeiras, lixas, entre outros.

1.5 Projetos especiais

Alguns projetos especiais serão ampliados e viabilizados com a compra de cerca de 600 instrumentos e acessórios específicos. São eles:

- Aquisição de 40 acordeons para implantação de novos cursos e início do programa de empréstimos desse instrumento;
- Aquisição de 36 tubas para inclusão do instrumento em todos os polos com cursos de metais, com impacto direto nos grupos musicais das turmas avançadas;
- Ampliação do Bloco do Guri – aquisição de 11 kits de 22 instrumentos de bateria de escola de samba para que haja 1 Bloco do Guri em cada regional;
- Ampliação do projeto Pandeiro Brasileiro – projeto que visa ao aprofundamento o ensino de pandeiro brasileiro em alguns cursos de percussão, com 1 pandeiro para cada aluno da turma (9 alunos). Ampliação em 33 polos, ou seja, 3 polos por regional AAPG, com aquisição de 297 instrumentos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

1.6 Modernização e reposição de instrumentos e acessórios para os polos das regionais

Compra de instrumentos e acessórios para os polos das regionais do Projeto Guri, visando renovar e modernizar parte do instrumental utilizado em aulas, ensaios e apresentações. Instrumentos e acessórios mais antigos serão trocados por itens novos de melhor qualidade, impactando diretamente na sonoridade dos grupos musicais dos polos. Estes instrumentos podem facilitar o desenvolvimento musical dos alunos na sala

de aula.

1.7 Transporte e distribuição do material adquirido

A Amigos do Guri estima em cerca de 4% do valor total dos itens adquiridos o desembolso a efetuar com seu transporte e distribuição para os locais de uso. Devido ao expressivo montante, essa despesa foi incluída no custo do projeto.

RESUMO DAS AÇÕES

AÇÃO	R\$
Estoque de acessórios – Sede	818.057,69
Instrumentos para os Grupos de Referência	838.219,36
Ampliação do projeto de empréstimo de instrumentos	1.587.800,00
Oficinas de Luteria	270.000,00
Projetos especiais	408.450,00
Modernização e reposição de acessórios e instrumentos para	600.000,00
Transporte e distribuição do material adquirido	180.122,95
TOTAL	4.702.650,00

2. SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Para dar continuidade ao processo de melhoria das rotinas administrativas, a Amigos do Guri necessita investir em atualização e implantação de softwares, bem como na aquisição de equipamentos e acessórios, sendo resumidas abaixo as ações a efetuar nessas rubricas:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- 1) Atualizações do WAE – visa a implantar modificações no sistema educacional para que os dados de cadastro e matrícula dos alunos sejam imputados de forma mais ágil e simples, conferindo mais segurança ao sistema e facilitando o tratamento dos dados.
- 2) Implantação de Portal RH – visa a possibilitar mais agilidade e segurança na alimentação e controle de dados como: horas trabalhadas, ocorrências de ponto, ações de férias, licenças, solicitações do colaborador a seu gestor e vice-versa.
- 3) RM - contempla os serviços de folha educacional (horistas) e outras ferramentas de tratamento de dados que devem atender ao RH e também a outros núcleos, bem como a aquisição das licenças de usuário necessárias.
- 4) Upgrade EMS 2 e 5 - upgrade necessário para mantermos o contrato de suporte das aplicações do Datasul que contemplam serviços críticos da organização como financeiro, suprimentos, contabilidade etc.
- 5) Aquisição de notebooks para uso pelas equipes de campo, durante suas viagens de monitoramento, e aquisição de fitas LTO (linear tape-open) para backups de segurança.

RESUMO DAS AÇÕES

AÇÃO	R\$
Atualizações WAE	50.000,00
Implantação de Portal do RH	15.000,00
RM	150.000,00
Upgrade dos módulos EMS 2 e 5	60.000,00
Aquisição de computadores e acessórios	22.350,00
TOTAL	297.350,00

Vale ressaltar que, todas as ações previstas neste programa, foram orçadas com base em demandas identificadas e preços de referência, mas podem sofrer alterações em seus quantitativos, especificações técnicas e distribuição entre rubricas, seja em função dos preços efetivamente praticados no momento das aquisições / contratações, ou da revisão e aprimoramento de premissas técnicopedagógicas que nortearam os estudos preliminares, todavia respeitando-se, em qualquer caso, o limite do montante global de recursos disponibilizado.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

COMPOSIÇÃO DE RECURSOS - 2014

Do total previsto para este Plano de Trabalho, deve ser considerada a seguinte composição de origem de recursos:

Contrato de Gestão	R\$ 66.824.600,00
Captação de Recursos	R\$ 2.531.900,00
Receitas Financeiras	R\$ 400.000,00
TOTAL	R\$ 69.756.500,00

PREVISÃO DE REPASSES PÚBLICOS - 2012-2015

2012	2013	2014	2015	VALOR GLOBAL (TOTAL)
R\$ 63.509.869,95	R\$ 59.480.000,00	R\$ 66.824.600,00	R\$ 66.152.322,00	R\$ 255.966.791,95

- (i) *Obs.: Os valores previstos na Previsão Orçamentária Geral 2012-2015 contemplam ajustes das rubricas considerando 7% a cada ano, referentes à atualização monetária e inflação anual projetada.*
- (ii) *O orçamento de 2012 conta com repasse para composição de parte do fundo de reserva e do fundo de contingência.*

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (TOTAL) - 2012-2015

2012	2013	2014	2015	VALOR GLOBAL (TOTAL)
R\$ 59.000.000,00	R\$ 64.830.000,00	R\$ 69.756.500,00	R\$ 72.277.537,00	R\$ 265.864.037,00

- (i) *Obs.: Os valores previstos na Previsão Orçamentária Geral 2012-2015 contemplam ajustes das rubricas considerando 7% a cada ano, referentes à atualização monetária e inflação anual projetada.*
- (ii) *O orçamento contabiliza repasses públicos, captação de recursos e receitas de aplicações financeiras.*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ANEXO TÉCNICO II
Sistema de Pagamento
(Orçamento e cronograma de desembolso)

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Associação de Amigos do Projeto Guri o montante de **R\$ 255.966.791,95 (duzentos e cinquenta cinco milhões e novecentos e sessenta e seis mil e setecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)** para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), entre o período de 2012/2015.

→ **2014**

No ano de 2014, de acordo com o parágrafo segundo da Cláusula Oitava, serão repassados à Associação de Amigos do Projeto Guri o total de **R\$ 66.824.600,00 (sessenta e seis milhões oitocentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais)**, sendo que, deste montante, o valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, corresponde à suplementação de recursos. Sendo assim, o repasse ocorrerá da seguinte forma:

1. 90% (noventa por cento) do valor **inicialmente** previsto para a execução das atividades do plano de trabalho, correspondente a **R\$ 55.642.140,00 (cinquenta e cinco milhões seiscentos e quarenta e dois mil reais e cento e quarenta reais)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no importe de **R\$ 13.910.535,00 (treze milhões novecentos e dez mil quinhentos e trinta e cinco reais)**;

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	TOTAL
Até 25 de janeiro	Até 05 de abril	Até 05 julho	Até 05 de outubro	R\$
R\$13.910.535,00	R\$13.910.535,00	R\$13.910.535,00	R\$13.910.535,00	55.642.140,00

2. 10% (dez por cento) do valor **inicialmente** previsto para a execução das



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

atividades previstas para o ano de 2014, correspondente a **R\$ 6.182.460,00 (seis milhões cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no importe de **R\$ 1.545.615,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco e seiscentos e quinze reais)**;

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	TOTAL R\$ 6.182.460,00
Até 25 de janeiro	Até 05 de abril	Até 05 julho	Até 05 de outubro	
R\$ 1.545.615,00	R\$ 1.545.615,00	R\$ 1.545.615,00	R\$ 1.545.615,00	

Obs.: O valor das parcelas do quadro acima esta simulando o total atendimento das metas e avaliação satisfatória pela Unidade Gestora.

- O valor total referente à suplementação de recursos, no montante de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, será repassado através de parcela única até 25 de junho de 2014.



11.693

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/2012

Objeto: Fomento e Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, do **Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA.**

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratada: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI**

Na qualidade de **Contratante** e **Contratada**, respectivamente, do Contrato acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos de tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 18 de Agosto de 2014.

MARCELO MATTOS ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA
Contratante

ALESSANDRA FERNANDEZ ALVEZ DA COSTA
Diretora Executiva
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI
Contratada

Unidade de Formação Cultural
Recebido em: 18/08/14.
Por: *Christiane*
As: 18:30 Horas. V. 58 A0 59.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

REGULAMENTO NORMATIVO Nº 012/2008

REGIÃO DE CIÊNCIA E DE INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Objeto: Termo de Adesão ao Contrato de Gestão nº 01/2014

Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de execução de atividades de extensão cultural em âmbito municipal, visando à implantação de uma Casa Cultural.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI

Em cumprimento ao disposto no art. 17º do Decreto nº 11.220/2008, a Contratante e Contratada, responsáveis pelo presente ato administrativo, têm a honra de anunciar a presente licitação para a contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de execução de atividades de extensão cultural em âmbito municipal, visando à implantação de uma Casa Cultural, conforme especificações constantes no Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2014, sob o nº 11.220/2008, e suas alterações, e no Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2014, sob o nº 11.220/2008, e suas alterações.

Para mais informações, consultar o Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2014, sob o nº 11.220/2008, e suas alterações, e no Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2014, sob o nº 11.220/2008, e suas alterações.

Em Mato Grosso do Sul, em 18 de agosto de 2014.

MARCELLO MATTOS ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA
Contratante

ALEXANDRE FERNANDES ALVES DA COSTA
Diretor Executivo
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI
Contratada